



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2026**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobre Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021 e alterações, para fins do lançamento do IPTU para o exercício de 2027, para inclusão de novo loteamento e conseqüentemente de novas faces de quadra, fator determinante para o cálculo do Valor Venal, base do tributo, do novo bairro.

A presente alteração é essencial à aplicação da lei tributária, tendo em vista a constante atualização cadastral e o crescimento do município.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação dessa Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_/2026

(Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021)

Art. 1º A Tabela do Imposto Predial e Territorial Urbano referente a Planta Genérica de Valores, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, fica alterada com a inclusão do loteamento:

VILA RESIDENCIAL CAPRONI	Valor Unitário do m <sup>2</sup> do Terreno R\$ 140,00
--------------------------	--

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E03-BD89-34F0-F1EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 27/03/2026 15:25:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1E03-BD89-34F0-F1EB>